



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

19/2019

PORTARIA n.º 01 de junho de 2019.

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS, Prefeito de Eugenópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. e.

Considerando o art. 4º do Decreto n.º 651/2005 em seu parágrafo único dispõe sobre a condição para o exercício das ações.

Considerando as ações de Vigilância Sanitária são atribuições do SUS através da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a competência para a execução das ações é do órgão de Vigilância Sanitária, através de seus agentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados para a execução das ações de Vigilância Sanitária, com a finalidade de promover ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Art. 2º. A comissão da Vigilância Sanitária será composta por 3 (três) membros titulares, de acordo com os seguintes representantes:

- Deysle Mariana Volpato;
- Ediele Cassim Dias;
- Jhenyfer Bruna Alves Pereira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe.

Eugenópolis, 01 de junho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vasco Navarro Rodrigues Caldas".
VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS

Prefeito Municipal

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Eugenópolis, 10 de junho de 2019.

A faint, blurry handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vasco Navarro Rodrigues Caldas".